

**DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS**

**COMUNICADO ATO DECLARATÓRIO Nº 12.672.720.352357**

**Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s):**

V G DA SILVA ATACADO E TRANSPORTES LTDA

**IE:** 0050342390090    **CNPJ:** 55.586.034/0008-78

**Endereço:** BOLEVAR TAMERAO, S/N, RODEADOR, MONJOLOS, MG.

**Motivo:** Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento, ressalvadas as hipóteses admitidas no RICMS/2002. Constatou-se "in loco" através de diligência fiscal realizada na data de 11/11/2024, que o contribuinte nunca exerceu atividade no local.

**Base Legal:** Lei Estadual 6763 de 26/12/1975, Art. 39, 4, Inc. II, Al. "a", Subal. "a.3", Decreto Estadual 43080 de 13/12/2002, Art. 133A, Inc. I, Al. "c", Decreto Estadual 48589 de 22/03/2023, Art. 95, Inc. I, Al. "c"

**Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos:** Todos os documentos fiscais emitidos.

**Ato Declaratório nº 12.672.720.352357, de 09/12/2024.**

SETE LAGOAS, 10 de Dezembro de 2024.

Gustavo Almeida Vieira.

Delegado(a) da DF/2º NÍVEL/ SETE LAGOAS.